



ESTADO DE GOIÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTRARIA Nº 985, de 12 de setembro de 2024

Cancelamento de CNH, a pedido, nos termos da Nota Técnica nº 2/2019, com publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 202400025122604, especialmente no Despacho 2498 (64732096), resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de José Luiz de Assis Filho, CPF XXX.853.281-XX, categoria "D", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado:

**EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH**

Portaria 985/2024 DETRAN, Processo 202400025122604 -  
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de José Luiz de Assis Filho, CPF XXX.853.281-XX, categoria "D", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Coordenação do RENACH, via Diretoria de Operações, para conhecimento e cumprimento.

**ODAIR JOSÉ SOARES**

Presidente do DETRAN/GO em substituição

**Este texto não substitui o publicado no D.O de 16/09/2024**